

TERMO DE CONSENTIMENTO

PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Carioca

Versão: 1.0

Publicada em 18.09.2024

O consumidor abaixo qualificado por seu nome completo e nº de CPF, ao firmar sua assinatura neste documento, declara ter lido integralmente os Termo de Uso e o Aviso de Privacidade disponibilizados pelo Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor em seu sítio eletrônico oficial, ratificando os consentimentos manifestados quanto ao tratamento de dados, tratamento de dados sensíveis, transferência internacional de dados e gestão compartilhada, quando da solicitação de atendimento pelo órgão para o tratamento de demanda de consumo, seja a de reclamação, denúncia ou consulta.

1. Consentimento do Consumidor

Eu, _____,
inscrita no CPF sob o nº _____, doravante denominado "TITULAR", autorizo de maneira livre, informada, inequívoca e expressa o tratamento de meus dados pessoais pelo Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON CARIOCA), doravante denominado "CONTROLADOR".

Neste mesmo ato, autorizo livre, informada, inequívoca e expressamente o tratamento de meus dados pessoais sensíveis, quais sejam, os listados no art. 5º, inciso II, da Lei 13.709 de 14 agosto de 2019 (LGPD), destacando-se os de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Consentimento: _____

Outrossim, autorizo livre, informada, inequívoca e expressamente a transferência internacional de dados, nos termos do art. 33 do LGPD, ante a utilização pelo Procon Carioca de serviços e servidores da empresa *Google*, em especial o serviço *Google Forms*.

Consentimento: _____

Por fim, autorizo livre, informada, inequívoca e expressamente a gestão compartilhada de dados, conforme o disposto no Termo de Uso e no Aviso de Privacidade, o que inclui a transferência de dados aos órgãos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro que disponibilizam os sistemas necessários à prestação dos serviços solicitados pelos consumidores, dentre os quais a Central 1746 e a Empresa Municipal de Informática S.A. (Iplan-Rio).

Consentimento: _____

2. DADOS PESSOAIS TRATADOS

Por meio deste Termo, autorizo o tratamento dos seguintes dados pessoais:

- a) CPF (obrigatório);
- b) nome completo (obrigatório);
- c) data de nascimento (obrigatório);
- d) sexo (obrigatório);
- e) raça, cor, etnia;
- f) nome social;
- g) CEP (obrigatório);
- h) logradouro (obrigatório);
- i) número e complemento do endereço (obrigatório);
- j) bairro (obrigatório);
- k) cidade (obrigatório);
- l) estado (obrigatório);
- m) telefone (obrigatório);
- n) e-mail (obrigatório).

Os dados pessoais tratados pela CONTROLADORA poderão ser incluídos em bases de dados mantidas pelo Procon Carioca ou em sistemas compartilhados, como o Consumidor.gov.br, o Proconsumidor, os sistemas da Central 1746 (SGRC), em cumprimento às suas competências institucionais e conforme previsto no artigo 7º, III, da LGPD.

3. Finalidade do tratamento de dados pessoais

O TITULAR autoriza expressamente o CONTROLADOR a utilizar os dados pessoais para as seguintes finalidades:

- o) Nome completo, data de nascimento, sexo: identificação do consumidor para atendimento e registro de reclamações, denúncias e consultas;
- p) CPF: identificação para validação de identidade, prevenção a fraudes e segurança do titular e dos fornecedores reclamados;

- q) Endereço de e-mail: envio de comunicações e informações relacionadas ao atendimento e serviços prestados;
- r) Endereço completo: identificação do local de residência ou estabelecimento do consumidor para direcionamento das tratativas, quando aplicável;
- s) Número de telefone: contato para atendimento e resolução rápida de questões reportadas pelo consumidor.

4. Compartilhamento de dados

Por este Termo, a CONTROLADORA está autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com órgãos e entidades da Administração Pública, bem como com fornecedores envolvidos nas demandas registradas, para fins de cumprimento das suas obrigações institucionais de conciliação de conflitos de consumo.

Parágrafo único: O compartilhamento dos dados observará os princípios de boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança, conforme disposto na LGPD.

5. Segurança dos dados

A CONTROLADORA se compromete a adotar medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais do TITULAR contra acessos não autorizados, perdas, alterações ou difusões ilícitas, conforme as diretrizes da Política de Segurança da Informação da Prefeitura do Rio de Janeiro e o artigo 46 da LGPD.

6. Período de retenção de dados

O TITULAR manifesta ciência e anuência quanto a seus dados pessoais serem armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades estabelecidas neste Termo, limitando-se ao período máximo de 5 anos, salvo nas hipóteses de obrigação legal ou regulatória.

7. Tratamento posterior de dados

A CONTROLADORA poderá manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR para as finalidades descritas neste Termo, mesmo após o término da relação, dentro do período de até 5 anos.

O TITULAR consente com a anonimização dos dados para tratamento posterior ao prazo indeterminado, o que se fará para cumprimento das finalidades institucionais da CONTROLADORA, dentre as quais, o estudo constante do mercado de consumo (art. 4º, inciso VIII, L. 8.078/90) e execução da política municipal de proteção de defesa do consumidor (art. 1º, inciso I, da Lei Municipal Ordinária nº 5.302/2011).

8. Direito de revogação posterior do consentimento

O TITULAR poderá revogar um, alguns ou todos os consentimentos ora manifestados a qualquer tempo, devendo, para tanto, encaminhar comunicação por escrito, por meio físico ou virtual (*e-mail*), o qual poderá ser endereçado ao encarregado de dados indicado no sítio oficial do CONTROLADOR (<https://proconcarioca.prefeitura.rio>) ou pela abertura de chamado pelos canais de atendimento.

9. Do encarregado de dados

O CONTROLADOR indica como encarregado de dados o funcionário público GABRIEL DE SOUZA CERDEIRA, quem responde pelo endereço eletrônico gabriel.cerdeira@rio.rj.gov.br.

10. Foro

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o competente para conhecer e processar litígios oriundos do cumprimento deste Aviso de Privacidade.

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____.

CPF: _____